

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa(s) para fornecimento através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de Aves Natalinas, para distribuição a todos os servidores públicos municipais, em comemoração as festividades de final de ano, como forma de agradecimento pelos serviços prestados ao Município.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de Aves Natalinas aos servidores públicos, buscando fortalecer o vínculo entre servidores e a entidade, proporcionar para as famílias dos servidores a possibilidade da comemoração deste importante feriado religiosos que é comemorado pelo mundo.

Também é momento de agradecimento aos servidores pelos serviços prestados durante todo o ano junto ao Município.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133/2021).”

**4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**COMÉRDIO DE CARNES FINCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 73.426.579/0001-22, com sede administrativa na Rua Prefeito Etelvino Pedro Tumelero, nº 443, sala 01, Bairro São João, Município de Seara/SC, CEP 89.770-000.

#### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

#### **6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 03 de janeiro de 2021.

#### **7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa relativa ao presente Contrato correrá por dotação orçamentária, prevista no Orçamento do Município – Exercício Financeiro 2021.

Ipira (SC), em 23 de novembro de 2021.

---

**Marcelo Baldissera**  
**Prefeito Municipal**

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### **1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 os servidores de cada secretaria SOLICITANTE conforme relacionado a baixo, bem como o (a) Secretário (a) Municipal de cada secretaria:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Elmirio Alexandre dos Santos
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gabriel Jorge Griebeler
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Claudinei Fernando Lugarini
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Aline Aparecida Faé Inocente
- Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social – Sandra Adriana Barbosa de Carvalho
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio - Patricia Kleemann

### **2. OBJETO**

2.1. Aquisição de Aves Natalinas, para entrega aos servidores municipais no encerramento das atividades do referido ano, como forma de agradecimento pelos serviços prestados a este Município.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
1	Ave Natalina temperada + uma sacola plástica personalizada da marca da ave, com peso variável de 3 à 4 kg	UN	276	58,00	16.008,00
TOTAL R\$					16.008,00

Valor R\$ 16.008,00 (dezesesseis mil e oito reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição se faz necessária visando a distribuição de Aves Natalinas aos servidores públicos, buscando fortalecer o vínculo entre servidores e a entidade, proporcionar para as famílias dos servidores a possibilidade da comemoração deste importante feriado religiosos que é comemorando pelo mundo.

Também é momento de agradecimento aos servidores pelos serviços prestados durante todo o ano junto ao Município.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Fornecer os produtos de acordo com as especificações estabelecidas, respeitando os prazos fixados neste termo.
- h) Disponibilizar caminhão para entrega durante o dia ou a noite na data a ser informada pela administração, com data provável do dia 10/12/2021.

5.1. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

**6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:**

6.1 Não consta.

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. No dia a ser indicado na autorização de fornecimento, com a disponibilização de caminhão.

**8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, da emissão e envio da nota fiscal.

## 9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 A (s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta Licitação correrão às dotações informadas nas Ordens de Compra.

## 11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 117, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

**Nome fiscal:** Elmirio Alexandre dos Santos  
**CPF nº:** 049.426.259-12  
**Cargo/função:** Diretor de Compras  
**Unidade:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Telefone para contato:** (49) 3558-0423  
**E-mail:** [compras@ipira.sc.gov.br](mailto:compras@ipira.sc.gov.br)  
**Assinatura do Fiscal:** \_\_\_\_\_

**Nome fiscal:** Gabriel Jorge Griebeler  
**CPF nº:** 085.227.489-00  
**Cargo/função:** Coordenador S.I.M  
**Unidade:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
**Telefone para contato:** (49) 3558-0423  
**E-mail:** [agricultura@ipira.sc.gov.br](mailto:agricultura@ipira.sc.gov.br)  
**Assinatura do Fiscal:** \_\_\_\_\_

**Nome fiscal:** Claudinei Fernando Lugarini  
**CPF nº:** 065.320.499/06  
**Cargo/função:** Coordenador de Infraestrutura  
**Unidade:** Secretaria de Infra Estrutura, Transportes e Urbanismo

**Telefone para contato:** (49) 3558-0423

**E-mail:** infraestrutura@ipira.sc.gov.br

**Assinatura do Fiscal:** \_\_\_\_\_

**Nome fiscal:** Aline Aparecida Faé Inocente

**CPF nº:** 070.500.949-19

**Cargo/função:** Diretora de Educação

**Unidade:** Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**Telefone para contato:** (49) 3558-0423

**E-mail:** educacao@ipira.sc.gov.br

**Assinatura do Fiscal:** \_\_\_\_\_

**Nome fiscal:** Sandra Adriana Barbosa de Carvalho

**CPF nº:** 026.834.989-42

**Cargo/função:** Diretora de Saúde

**Unidade:** Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

**Telefone para contato:** (49) 3558-0423

**E-mail:** saude@ipira.sc.gov.br

**Assinatura do Fiscal:** \_\_\_\_\_

**Nome Fiscal:** Patricia Kleemann

**CPF:** 021.635.189-81

**Cargo/função:** Coordenadora de Eventos

**Unidade:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

**Fone para contato:** (49) 35580423

**E-mail para contato:** cultura@ipira.sc.gov.br

**Assinatura do fiscal:** \_\_\_\_\_

Ipira, SC, 23 de novembro de 2021.

**Marcelo Baldissera**  
Prefeito Municipal